



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/005/2024

PRC/342/2023

PMC/13.202/2007

INEXIGIBILIDADE PMC/132/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretária Municipal de Administração, Ana Flávia Matias Araújo Silva, e de outro lado a empresa **TURIN TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 03.308.232/0007-95, com sede à Rua José Pinheiro, nº. 183, sala 01 e 02, bairro Jardim Profeta, Congonhas/MG, CEP nº. 36.412-164, neste ato representado por Reinaldo Adriano de Castro Cotta, portador do RG M6.888.229 SSP/MG e CPF nº. 889.866.326-91, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora, em seu despacho e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no quantitativo de 8.085 (oito mil e oitenta e cinco) passagens ao contrato PMC/005/2024 e a alteração da sub-cláusula 11.4 que passará a vigorar com a seguinte redação: “A gestão do contrato será da servidora Ana Lúcia Fonseca (SEAD) e a fiscalização dos servidores: Reginaldo Elias Freitas Souza (SEAD), Gabriel de Paula Gois e Nathany Aline Lobo Saião (SEDAS), Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos e Heber Delkather Pereira Tomaíno (SEMED) e Philippe Henrique Fernandes Santos e Samuel Henrique Oliveira Silva (SMS)

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art.65, inciso i, alínea b, lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 30.723,00 (trinta mil setecentos e vinte e três reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade : 2.186



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de Junho de 2025

ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:06184494
694

Assinado de forma
digital por ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:06184494694
Dados: 2025.06.18
15:57:14 -03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

TURIN TRANSPORTES
LTDA:03308232000795

Assinado de forma digital por TURIN
TRANSPORTES LTDA:03308232000795
Dados: 2025.06.23 10:30:42 -03'00'

Reinaldo Adriano de Castro Cotta
TURIN TRANSPORTES LTDA.

TESTEMUNHAS: 1.

GILBER GEORGE
GONTIJO:74121804600

Assinado de forma digital por GILBER
GEORGE GONTIJO:74121804600
Dados: 2025.06.23 10:31:13 -03'00'

2.